



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N° 036, DE 1996.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para efetuar o recebimento dos "softwares" licitados pela Tomada de Preços nº 016/95, constante do Processo nº 002612/95.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere este artigo, sob a presidência do primeiro, compõe-se dos seguintes servidores:

I - Paulo Roberto Ferreira da Silva, matrícula nº 12.567-31, Chefe da Seção de Administração de Sistemas;

II - Ornélia Oliveira dos Santos, matrícula nº 11.398-33, Técnico em Informática-Manutenção;

III - Ronaldo Marciano da Silva, matrícula nº 11.214-69, Técnico em Informática-Manutenção;

IV - Irani de Souza Araújo, matrícula nº 11.254-57, Secretária; e

V - Marlon Fleury, matrícula nº 11.995-15, Auxiliar de Administração.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente